REGULAMENTO DO ESTÁGIO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS -FADIR/UFGD

Estabelece os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência para Discentes do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Fronteiras e Direitos Humanos/Turma 2016.

O Programa de Pós-graduação Fronteiras e Direitos Humanos (PPG-FDH), no uso de suas atribuições normativas, considerando a Resolução CEPEC/UFGD Nº 25/2007, de 09 de março de 2007 que regulamenta o estágio docência dos programas de pós-graduação dessa instituição **resolve**:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Curso de Mestrado Fronteiras e Direitos Humanos, o Estágio de Docência, para o aperfeiçoamento da formação de alunos de pós-graduação para o exercício da docência no ensino superior.

Art 2º O Estágio de Docência, conforme consta no Regimento e no Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos é atividade obrigatória comum às linhas de pesquisa do PPG-FDh.

Art 3º Os discentes bolsistas beneficiários do Programas de Demanda Social da CAPES e demais modalidades de bolsas concedidas por órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais de fomento deverão exercer a atividade do Estágio em Docência exclusivamente em atividades de ensino, na modalidade de regência presencial de aulas da graduação na UFGD, sob supervisão do professor responsável pela disciplina que poderá ser um docente externo do Programa de Mestrado.

§1º - Os discentes bolsistas de Demanda Social – DS da CAPES e demais bolsistas de outras modalidades, deverão encaminhar o relatório do seu estágio docência para aprovação junto à Coordenadoria do PPG-FDH até o 18º mês a partir data da matrícula no Mestrado Fronteias e Direitos Humanos sob pena de cancelamento da bolsa, observando-se as exigências previstas nos Regulamentos de concessão das bolsas e na legislação em vigor.
§2º - Aos discentes não bolsistas o prazo de envio do relatório de estágio docência para aprovação junto a Coordenadoria do PPG-FDH deverá ocorrer até o quarto semestre a partir da data de ingresso ao Programa;

Art 4º Os discentes poderão optar em desenvolver o Estágio de Docência na modalidade de regência presencial de aulas de graduação ou em atividades didático-pedagógicas desenvolvidas nos cursos de graduação da UFGD, exceto para os casos dispostos no **Art 3º** desse regulamento, conforme as possibilidades descritas no Quadro 1.

ATIVIDADE	HORAS	LIMITE DE CRÉDITOS
Preparação e ministração de aula aulas teóricas e/ou práticas	30	04
Apresentação de Trabalhos em eventos internacional com publicação em Anais	15	04
Apresentação de Trabalhos em eventos nacional com publicação em Anais	15	03
Participação de Bancas de monografia	15	03
Publicação de artigo completo em Periódico Qualis A1	60	04
Publicação de artigo completo em Periódico Qualis A2	45	03
Participação em projeto de pesquisa devidamente cadastrado com prazo superior a 1 ano	30	02
Participação em projeto de extensão devidamente cadastrado com prazo superior a 1 ano	30	02
Participação em projeto de ensino devidamente cadastrado com prazo superior a 1 ano	30	02
Publicação de Livro / Organização de Livro com Conselho Editorial	60	04
Publicação de Capítulo de Livro com conselho editorial	30	02
Elaboração de material didádico sob orientação do professor responsável pela disciplina	60	04
Co- orientação de Iniciação Científica	30	02
Aplicação ou desenvolvimento de métodos ou técnica pedagógicas	30	02
Realização de estudo dirigido junto aos alunos da graduação	30	02
Participação em processos de avaliação referendada pelo professor responsável	15	02
Assistir banca de qualificação em programas de pós-graduação	15	02
Assistir banca de defesa de tese e/ou dissertação	15	03
Organização de evento	30	02

Quadro 1: Descrição das atividades do Estágio Docência previstas no PPG-FDH

Art 5º Será considerado Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas na graduação, tais como: preparação e ministração de aulas teóricas e/ou práticas, participação em processos de avaliação referendada pelo professor responsável, aplicação ou desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, realização de estudo dirigido, seminários, e elaboração de material didático e auxílio na orientação de Iniciação Científica.
Parágrafo Único - As atividades do Estágio de Docência deverão ser realizadas no âmbito da UFGD.

Art 6º A carga horária total que caberá ao estagiário docente deverá ser de 60 horas (4 créditos).

§1º - O Estágio de Docência deverá ser realizado em período de, no máximo um semestre.

§2º - No mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária a ser cumprida pelo estagiário deverá ser realizada em atividades de ensino em cursos de graduação, orientação sobre o preparo de aulas junto ao orientador e/ou professor responsável pela disciplina e preparação de relatório.

Art 7º Nenhuma disciplina da graduação poderá ter mais de 50% de sua carga horária com a atuação de estagiários docentes.

Parágrafo Único - Poderá atuar, simultaneamente, mais de um estagiário em cada disciplina, desde que carga horária total de atuação não ultrapasse 50% da carga horária da disciplina.

Art. 8º A participação de alunos de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Parágrafo Único - Para a realização das atividades de Estágio de Docência, o aluno encaminhará à Coordenadoria de seu curso, "Termo de Estágio Não-Remunerado", devidamente assinado e acompanhado do plano das atividades previstas (Anexo III).

Art. 9º As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento efetivo do orientador e do professor responsável pela disciplina, quando forem diferentes, das coordenações de programas de pós-graduação e coordenações de cursos de graduação, ouvido o estagiário.

Art 10º Caberá ao orientador, juntamente com o professor responsável pela disciplina, avaliar o processo de trabalho docente do estagiário.

Parágrafo Único- O registro da carga horária total das disciplinas que contarem com a participação de alunos da pós-graduação em Estágio de Docência deverá ser feito pelo professor responsável pela disciplina em seu relatório final, uma vez que este professor acompanhe efetivamente em sala de aula o estágio docente do aluno (Anexo IV).

Art 11º Ficam convalidados os estágios docentes iniciados em qualquer unidade acadêmica da UFGD, conforme as exigências estabelecidas pelo presente Regulamento.

Art. 12º O aluno que comprovar atividades docentes no ensino superior poderá ser dispensado do estágio de docência.

Art 13º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Fronteiras e Direitos humanos.

Dourados, 20 de março de 2017.

Adriana Kirchof de Brum
Coordenadora do Curso de Mestrado Fronteiras e Direitos Humanos

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:	
Nome do discente:	
Nome do orientador:	
Bolsista: ( ) Sim ( ) Não	Ano de Ingresso:

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA:
Curso de Graduação: Direito ou Relações Internacionais
Linha de pesquisa: ( ) Fronteiras, desenvolvimento e integração ( ) Direitos humanos, cidadania e fronteiras

3. DISCIPLINA PRETENDIDA AO ESTÁGIO DOCÊNCIA (quando for o caso):	
Nome da disciplina:	Nº de Alunos:
Nome do professor responsável pela disciplina:	
Curso:	
Instituição:	
Ementa da disciplina:	

4. ATIVIDADES PLANEJADAS (aulas, material bibliográfico, atendimento a discentes, entre outros):	
Atividades	Carga horária
1-	
2-	
3-	
4-	

5. ASSINATURAS:	
Discente:	Dourados, ___ de_____ de 20___.
Orientador:	( ) ciente e de acordo com a proposta

Professor da disciplina:	( ) ciente e de acordo com a proposta
Coordenadoria do PPG Fronteiras e Direitos Humanos:	( ) Homologado ( ) Não Homologado

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- Nome do estagiário (a):_____

Bolsista da CAPES? Sim ( ) Não ( )

Outra instituição de Fomento/Especificar: _____

- Período de estágio: ____/____/_____ a ____/____/_____

- Duração: _____ horas

II – INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA DA GRADUAÇÃO, OBJETO DO ESTÁGIO:

- Disciplina(s)_____

- Curso(s) de: _____

- Professor(es)

Responsável(is):_____

III. AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DATA	HORAS AULA	*DETALHAMENTO DA ATIVIDADE*

DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA		Total de

Acadêmico:

Data ____/____/_____

Assinatura

Professor Responsável pela disciplina:

Data ____/____/_____

Assinatura:

Orientador:

Data ____/____/_____

Assinatura:

Coordenador (a) do PPG-FDH:

Data____/____/_____

Assinatura:

ANEXO III

TERMO DE ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, *nacionalidade*, *CPF*, *RG*, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação Fronteiras e Direitos Humanos, nº de matrícula _____, em nível de Mestrado, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais, da Universidade Federal da Grande Dourados, tenho ciência de que a minha participação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

_____
Data e assinatura do Discente

_____
Data e assinatura do Orientador

_____
Data e assinatura do Coordenador

ANEXO IV

Relatório final do desempenho na disciplina Estágio Docência

I – Informações Gerais

Disciplina: Semestre/Ano Letivo:

Curso:

Professor Responsável:

Nome do Estagiário:

Nome do Orientador:

Período do Estágio (Início e Término):

Duração: Horas:

Nome do(s) docente(s) da disciplina durante o período de estágio:

II – Descrição das atividades Realizadas (anexar documentação comprobatória)

(Relatar as atividades desenvolvidas durante o estágio, observando sempre as atividades previstas no plano de estágio. Justificar se alguma atividade não foi cumprida)

1. Observação de aulas:
2. Participação em
   aulas teóricas:
3. Participação em aulas práticas:
4. Preparação de aulas/avaliação:
5. Regência de classe:
6. Outras atividades:

III – Conteúdo previsto para a regência com base no plano de ensino da disciplina

(Descrever o conteúdo programático desenvolvido na regência de classe)

IV – Avaliação do estágio pelo discente

(Importância, benefícios, sugestões para melhorar a experiência, etc.)

Carga horária de aulas ministradas pelo acadêmico: xx h/a

Avaliação FINAL:

( ) Aprovado(a) ( ) Reprovado(a)

_____
Data e assinatura do Discente

_____
Data e assinatura do Professor da Disciplina

_____
Data e assinatura do Orientador

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Fronteiras e Direitos Humanos, conforme Resolução nº_____, de _____/_____/_____, homologou o registro do ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO do acadêmico supracitado.

_____
Coordenador(a)